



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 068/2012

Alteração curricular para o Curso de Engenharia Civil.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.004114/2012-32 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de novembro de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o pré-requisito de disciplina para o Curso de Engenharia Civil, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Fundamentos de Gerenciamento de Projetos	Construção Civil	03	Projeto Arquitetônico	Eletivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de novembro de 2011.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação